



## REPUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE PORTARIAS N.º001/2016

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
001/16	04/01/2016	Servidores Públicos Municipais  Alessandra Bogdanovicz Ferreira 03/02/2016 a 02/05/2016  Carlos Alberto Passos Ferreira 03/02/2016 a 02/05/2016  Cirene Aparecida Lisboa Hoffmann 01/03/2016 a 29/05/2016  Dircéia do Belém Alves 03/02/2016 a 02/05/2016  Dorony Ferreira de Lima 03/02/2016 a 02/05/2016  Elaine Aparecida de Almeida 01/09/2016 a 29/11/2016  Fabiane Dessbesell 03/02/2016 a 02/05/2016  Iara Aparecida de Oliveira 01/03/2016 a 29/05/2016  Iolete Kitcki Macagnan 01/03/2016 a 29/05/2016  Ivone Rodrigues Correia 29/02/2016 a 28/05/2016  Jair Prudente de Oliveira 01/03/2016 a 29/05/2016  Jeferson Mikel Ramos Bueno 03/02/2016 a 02/05/2016  Jocelino Vitorino Alves 01/03/2016 a 29/05/2016  Joldemar do Nascimento 03/02/2016 a 02/05/2016  Maria Jacira Machado de Lima da Cruz 29/02/2016 a 28/05/2016  Simone Liber Boeira 03/02/2016 a 02/05/2016	Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de 3 (três) meses, conforme dispõe o art. 102 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 275/2015, de 16/11/2015, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Valdirene Camargo Oliveira 03/02/2016 a 02/05/2016  Vilma de Fátima Silva 03/02/2016 a 02/05/2016  Zoraide Maria Estegue 03/02/2016 a 02/05/2016	
002/15	04/01/2016	Servidores Públicos Municipais Douglas Martins Lopes Pedro de Andrade Edonei de Oliveira Borges José Luiz Ribas	Cancela Período de Férias coletivas concedida por meio da Portaria n.º 448/2015, de 16/12/2015.
003/16	04/01/2016	Servidor Público Municipal Wagner da Luz Antunes Andrade	Concede Promoção, Classe C, Referência 02, ascendendo à Classe D, Referência 02, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
004/16	06/01/2016	Servidora Pública Municipal Andréia Correa Santos	Fica promovida, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação em Educação Infantil - Faculdade São Braz.

Pinhão, 11 de Janeiro de 2016.

Jorge Tadeu Sena  
Secretário Municipal de Administração  
Jorge Tadeu Sena  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 047/2015 de 23/02/2015